COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CAF

1 2 3

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças - HNSG

5 6 7

8

9

4

PSES: 178788/2025

LOCAL: Videoconferência DATA: 30 de outubro de 2025 HORÁRIO: 10h00min

10 11

12

13

Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Graziela Vieira de Alcantara	Regional de Saúde de Joinville
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Sandra Lúcia Vitorino - HJAF	Sociedade Civil indicada pelo Conselho Estadual de Saúde

14 15

16 17

18 19

20

No dia 30 de outubro de 2025, às dez horas, foi realizada, por videoconferência, a 11^a Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 01/2017, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças -HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF, de Joinville. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

21 ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 01/2017 - Ano de 2022 (SES 22 178788/2025);

ITEM II - Informes.

23 24 No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES 25 178788/2025, contendo o Relatório Final nº 01/2022 da Gerência de Monitoramento das 26 Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado 27 28 da Saúde de Santa Cataria (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de 29 Recursos Públicos do Contrato de Gestão 01/2017, relativo ao período de 01/01/2022 a 30 19/11/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças. Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as 31 32 prestações de contas passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas 33 Econômico-financeiro (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à 34 Instrução Normativa (IN) nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), 35 posteriormente substituída pela IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da 36 Comissão que os lançamentos apresentados pela Organização Social foram finalizados nas 37 seguintes classificações: Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos 38 conceitos são: Aprovado: Situação em que a análise da prestação de contas não identificou 39 erros formais relevantes ou inconsistências que comprometam a regularidade da execução

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

dos recursos. Indica conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados. Erro Formal: Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação de contas ou estar fora das exigências formais do processo. Ressalva: Advertência sobre algo que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação. Não Conformidade: Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2017 - Ano de 2022 (SES 178788/2025), informando que, no relatório, foram realizadas 14 (catorze) verificações, com os seguintes resultados: 8 (oito) aprovadas, 2 (duas) com erros formais e 4 (quatro) com ressalvas conforme quadro detalhado a seguir

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 – Regularidade no envio das prestações de contas – Matriz 0200	Aprovado
2 – Erros operacionais	Aprovado
3 – Fundo de Reserva	Aprovado
4 – Despesas administrativas	Aprovado
5 – Extratos	Aprovado
6 – Receitas de doação	Aprovado
7 – Receitas de aluguel	Aprovado
8 – Cumprimento da IN nº 12/2020	Aprovado
9 – Falta de padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro formal
10 – CNPJ do HJAF	Erro formal
11 – Despesas com consultorias	Ressalva
12 – Despesas fracionadas ao mesmo prestador	Ressalva
13 – Ausência de assinaturas	Ressalva
14 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva

58 59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Diante do exposto, os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão 01/2017 - HJAF/HNSG com as seguintes verificações: 8 aprovadas, 2 erros formais e 4 ressalvas (PSES 178788/2025). Além disso, recomendaram que a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, juntamente com o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria: realize ações de qualificação técnica da equipe, com o objetivo de conscientizar sobre as responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas; adote medidas corretivas e de aprimoramento dos controles internos, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional; promova procedimentos administrativos internos com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na legislação vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. No ITEM II - Informes, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017

encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.
Nicolli Martins Maciel;
Graziela Vieira Alcantara (Joinville);
Elen Débora Brinker Siqueira.
Florianópolis, 30 de outubro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: R8066LNJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 30/10/2025 às 18:23:51 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33. (Assinatura do sistema)



ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 31/10/2025 às 07:53:31 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24. (Assinatura do sistema)



GRAZIELA VIEIRA DE ALCANTARA (CPF: 955.XXX.950-XX) em 05/11/2025 às 07:28:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 14:40:17 e válido até 10/04/2119 - 14:40:17. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00178788/2025** e o código **R8066LNJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.